



PORTARIA Nº 0029/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 31/01/2018, a Portaria Coletiva nº 0477/2016/DG/SESA**, de 26/08/2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 14/08/2016 a 13/08/2018, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, na parte que se refere à servidora **Amanda Gabrieli Schuber Sposito**, RG nº 10.091.288-0, Auxiliar Administrativo, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral